



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 11 de janeiro de 1999  
Filiada a Federação Internacional de Orientação  
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro  
CNPJ 03071250/0001-00

### REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO UNIVERSITÁRIO DE ORIENTAÇÃO

**Art. 1º** - O Campeonato Brasileiro Universitário de Orientação – CBUO seguirá as regras da IOF e CBO.

**Art. 2º** - As provas previstas no calendário de atividades serão realizadas com quaisquer condições meteorológicas.

**Art. 3º** - O CBUO será disputado por atletas matriculados em instituições de ensino Superior.

**Art. 4º** - O CBUO será realizado da seguinte forma:

- a. 1º Dia – Percurso Médio
- b. 2º Dia – Percurso Longo

**Art. 5º** - O percurso Médio será disputado com Grau de Dificuldade “N” para homens e damas.

**Art. 6º** - O percurso Longo será disputado com Grau de Dificuldade “B” (para 50% dos atletas melhores classificados no 1º Dia) e Grau de Dificuldade “N” (para os últimos 50% classificados no 1º Dia).

**Art. 7º** - Classificação

- a. Em cada percurso os 35 (trinta e cinco) primeiros colocados receberão a seguinte pontuação: 40, 37, 35, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2;
- b. Os demais atletas que concluírem o percurso com aproveitamento receberão um ponto;
- c. Será declarado campeão o atleta que obtiver o maior número de pontos, considerando-se o somatório dos pontos obtidos nos percursos Médios e Longo;
- d. No caso de empate, será declarado campeão o atleta melhor colocado no percurso longo;
- e. A premiação individual contemplará com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares os três melhores colocados nos Graus de dificuldade “N” e “B”.

**Art. 8º** - Será declarada campeã a instituição de Ensino Superior que obtiver maior número de pontos, considerando-se a pontuação dos 03 (três) melhores resultados obtidos pela instituição em cada percurso nos graus de dificuldade "N" e "B".

- a. No caso de empate, será declarada campeã a instituição que obtiver o maior número de primeiros lugares, de segundos lugares e assim sucessivamente;
- b. A premiação para as instituições contemplará com troféus os 1º, 2º e 3º lugares.

**Art. 9º** - O Alojamento, Transporte e Alimentação ficarão a cargo das equipes, podendo o organizador apresentar maiores detalhes no convite oficial.

**Art. 10º** - A inscrição será realizada até 20 (dez) dias antes da competição, no entanto, o técnico poderá trocar um competidor até uma hora antes da partida do primeiro atleta.

**Art. 11º** - Será cobrada taxa de inscrição para cobrir despesas com a preparação da competição, premiação e impressão dos mapas.

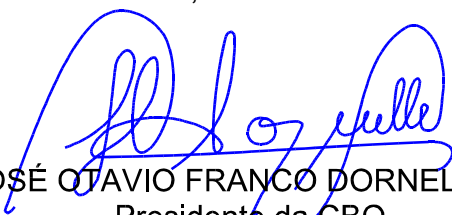
**Art. 12º** - A CBO poderá realizar o exame antidoping.

**Art. 13º** - A premiação será encargo do clube organizador

- a. A equipe que não comparecer para receber a premiação realizada no horário previsto no programa do evento, sem motivo justificável, perderá os pontos e a premiação a que fizer jus;
- b. A equipe que, autorizada pelo Árbitro, representar outra equipe na cerimônia de premiação deverá ser da mesma categoria;
- c. Nenhuma equipe receberá os pontos e a premiação de equipe faltosa;
- d. A premiação deverá ser aprovada pelo Árbitro; e
- e. Caso algum percurso seja anulado pelo júri técnico, a premiação será mantida.

**Art. 14º** - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da CBO e pelo Árbitro da Prova.

Santa Maria - RS, 31 de Janeiro de 2010.



JOSÉ OTAVIO FRANCO DORNELLES  
Presidente da CBO  
CREF2/RS 3700

**Orientação: um esporte para estudantes**